

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Alberto dos Santos Gonzales	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 14/04/2008
Lotação: SEAAC/COAC/CPAQ	

Eu, Alberto dos Santos Gonzales, servidor técnico-administrativo em educação, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 14 de abril de 2008, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, e pautei minha atuação na busca pela excelência na gestão educacional, suporte pedagógico-administrativo e no fortalecimento das políticas de assuntos estudantis.

Ao longo dos anos, assumi progressivas responsabilidades que exigiram o desenvolvimento contínuo de competências complexas e saberes práticos e teóricos em setores estratégicos do campus:

- 1. Secretário de Conselho, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Aquidauana(2008-2011):** Atuando para garantir a legalidade, a organização e o fluxo correto das decisões institucionais pautadas pelas normas gerais da UFMS e pelo regimento interno do campus, por meio da gestão e organização de reuniões, documentação e fé pública(redação de atas, assinaturas e coleta de presenças Guarda de Arquivos, e publicidade e encaminhamento de decisões(redação de

resoluções, Publicação oficial no Boletim de Serviço da UFMS garantindo o princípio da transparência pública, e ainda o controle de mandatos e representação.

2. **Secretaria Administrativa(2009-2011):** Atuando nesta secretaria como como Assistente – SECAD/CPAQ, substituto, apoiando nas atividades específicas do setor(contratos, controle de espaços físicos, materiais diversos, veículos e manutenção predial.
3. **Secretaria Acadêmica (2013–2014):** Atuando na coordenação geral de todos os fluxos de registros acadêmicos do campus, abrangendo desde a matrícula de ingressantes até a colação de grau e expedição de diplomas.
4. **Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis (2017–2019):** No exercício da chefia desta secretaria atuei coordenando e acompanhado as políticas de assistência estudantil e apoio aos acadêmicos. O principal objetivo era garantir a permanência dos estudantes na universidade, oferecendo suporte psicopedagógico, social e financeiro (por meio de auxílios).
5. **Secretaria de Acompanhamento Acadêmico — SEAAC/CPAQ (2019–presente):** Atuando na coordenação geral de todos os fluxos de registros acadêmicos do campus, abrangendo desde a matrícula de ingressantes até a colação de grau e expedição de diplomas.

Essa trajetória multifacetada permitiu-me desenvolver uma visão holística e integrada das políticas de educação superior, articulando saberes técnicos, gerenciais e relacionais indispensáveis para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela UFMS.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino:

Participação como membro do CONSELHO CONSULTIVO DA RÁDIO EDUCATIVA UFMS 99.9 E DA TV UFMS, com objetivo de apoiar as ações da emissora, com previsão de expansão em todos os campi da UFMS.

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

SEI - 23104.019522_2021-55

SEI - 23104.010176_2025-73

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:

Participação, como presidente em comissões, para elaboração de critérios de acompanhamento de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC e para conduzir ações necessárias para implantação da expansão da Rádio Educativa UFMS no Campus de Aquidauana

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

INSTRUCAO DE SERVICO (PROAES) n 68, de 15-12-2017

PORTARIA (CPAQ) n 250, de 18-11-2024

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

Participação em diversas comissões, comitês e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da administração pública federal, com foco nas demandas institucionais do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 15 DE MAIO DE 2008

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 3 DE MAIO DE 2012

INSTRUCAO DE SERVICO (CPAQ) n 2, de 06-02-2014

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2015

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 95, DE 18 DE JUNHO DE 2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 118, DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 399, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
PORTARIA Nº 69-GAB/CPAQ/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
PORTARIA Nº 128-GAB/CPAQ/UFMS, DE 1º DE JULHO DE 2022
PORTARIA Nº 1.084-RTR/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

Participação em comissão de seleção no Programa de Melhoria das Condições de Estudo e Permanência de Acadêmicos de Graduação, com foco na avaliação socioeconômica e no rendimento escolar dos estudantes, para garantir que as bolsas de permanência fossem destinadas aos alunos que mais necessitavam de apoio financeiro para que não ocorresse a desistência de vaga.

Anexo inserido no sistema “rsc.ufms.br”:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 225, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação):

Participação em ações de planejamento pedagógico institucional, de unidade e de curso, e em ações de extensão universitária.

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

I Amistoso Esportivo do CPAQ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41 DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 -

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 7 DE MAIO DE 2009 - PPI

Workshop de Libras

II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Participação em cursos de formação continuada voltada à eficiência administrativa, modernização de processos e gestão de pessoas, o que demonstra o desenvolvimento

progressivo de competências estratégicas alinhadas aos desafios contemporâneos do serviço público, com destaque para a liderança de equipes remotas, transformação digital e conformidade normativa.

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

Cerimonial e Protocolo

E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos

Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD

Ética e Serviço Público

Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP

Gestão de Crises no Setor Público

Gestão de Equipes em Trabalho Remoto

Gestão do Tempo e Produtividade

Gestão para Aceleração de Equipes de Inovação

Inteligência Emocional

Lei nº 8112/90 e suas alterações

Liderança e Gestão De Equipes

Liderança Estratégica com IA na Administração Pública)

Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema

Noções Básicas do Trabalho Remoto

Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho

Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR

I Caminhada Lúdica do CPAQ

Programa Esporte Universitário – Ginástica Laboral no CPAQ

SEI Básico

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Participação, com atuação registrada, na fiscalização e gestão de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Anexos inseridos no sistema “rsc.ufms.br”:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.5 Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular):

Desempenho de função gratificada na instituição, com atribuições de gestão, chefia e liderança na administração pública.

Anexo inserido no sistema “rsc.ufms.br”:

documento_FUNCOES_EXERCIDAS

V.7 Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular):

Desempenho de função gratificada na instituição, com atribuições de gestão, chefia e liderança na administração pública.

Anexo inserido no sistema “rsc.ufms.br”:

documento_FUNCOES_EXERCIDAS

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

O exercício contínuo das funções de responsabilidade técnica e administrativa na UFMS propiciou a consolidação de um portfólio robusto de saberes teóricos, práticos e atitudinais que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, caracterizando um autêntico desenvolvimento de competências complexas e inovadoras no âmbito da gestão pública universitária. Detalho a seguir os principais eixos de competências desenvolvidos:

A. Gestão de Processos Acadêmicos e Governança da Informação Educacional: A atuação como Chefe da Secretaria de Acompanhamento Acadêmico (SEAAC/CPAQ) demandou o domínio avançado na parametrização, auditoria e operação dos sistemas estruturantes da UFMS. Desenvolvi a capacidade de interpretar e aplicar de forma ágil e segura o Regulamento Geral de Graduação da universidade, as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e resoluções internas. Esse saber prático converteu-se em competência ao otimizar o fluxo de matrículas, trancamentos, transferências e colações de grau no campus. A aplicação de técnicas de gestão de processos reduziu significativamente os prazos de emissão de certidões e históricos escolares, mitigando erros operacionais e garantindo a fidedignidade dos dados acadêmicos.

B. Mediação Conflitiva e Gestão de Políticas de Assuntos Estudantis: Durante o longo período à frente da Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis, desenvolvi

competências cruciais na área de mediação pedagógica e social, bem como no gerenciamento estratégico dos recursos destinados à assistência estudantil. Atuar diretamente no acolhimento de acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou em risco de infrequência exigiu o desenvolvimento de uma escuta qualificada e de saberes relacionados à psicologia da educação aplicada ao ensino superior. O impacto direto dessa competência foi a sensível redução dos índices de evasão escolar discente no Câmpus de Aquidauana, promovendo a inclusão e a equidade social.

C. Liderança, Gestão de Equipes e Planejamento Institucional: Coordenar equipes técnicas em ambientes dinâmicos e descentralizados como as secretarias de um campus do interior requereu a internalização de saberes em liderança situacional, gestão de competências de terceiros e inteligência emocional. Sob minha liderança, o fluxo de trabalho sempre esteve em alto padrão de atendimento mesmo durante picos de demanda institucional (como os períodos de matrículas de novos ingressantes). Desenvolvi também a competência de articular as demandas da secretaria com as Coordenações de Curso e a Direção do Câmpus, participando ativamente do planejamento estratégico local. Esse alinhamento resultou em melhorias logísticas na oferta de disciplinas e no suporte técnico direto aos Colegiados de Curso, aprimorando a qualidade geral do ecossistema educacional do CPAQ.

D. Inovação em Procedimentos Administrativos e Desburocratização: O conhecimento adquirido no exercício cumulativo de funções permitiu colaborar na orientação da comunidade acadêmica no que se refere a modernização de rotinas que antes eram operadas sob moldes analógicos e burocráticos., promovendo a transição de requerimentos físicos de estudantes para fluxos inteiramente digitais via requerimento acadêmico online, Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMS) e plataformas integradas. Esta iniciativa da instituição não apenas gerou economia de insumos e sustentabilidade ambiental, mas conferiu transparência e rastreabilidade absoluta aos pedidos dos alunos, permitindo um controle em tempo real dos prazos regulamentares e elevando o nível de satisfação da comunidade acadêmica atendida.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O pleito ao Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível V (RSC-PCCTAE V), equivalente à titulação de Mestrado, fundamenta-se no perfeito alinhamento entre a

complexidade das funções desempenhadas, a autonomia intelectual do servidor e os critérios cumulativos previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS:

1. Atendimento aos Requisitos Quantitativos de Admissibilidade:

- Pontuação Mínima Regulamentar: O art. 5º da Resolução estabelece a exigência mínima de 52 (cinquenta e dois) pontos para o deferimento do RSC V. Conforme o sistema rsc.ufms.br, 149 pontos válidos, superando formalmente o teto exigido.
- Critérios Mínimos: A trajetória apresentada transita por mais de 5 critérios distintos da resolução, envolvendo liderança gerencial em múltiplos níveis de FG (Função Gratificada), desempenho técnico especializado de longo prazo, atuação direta na avaliação e planejamento de políticas institucionais (comissões/CSA), e capacitação continuada e coordenada.

2. Preenchimento do Critério Qualificador Obrigatório (Art. 5º, V):

O dispositivo regulamentar exige obrigatoriamente que o candidato ao RSC V apresente pontuação comprovada nos quesitos previstos no art. 3º, incisos IV, V ou VI:

- Minha solicitação cumpre com excelência essa exigência por meio do Inciso V (Exercício de função gratificada ou cargo de direção ou de assessoramento institucional). Ocupo cargos de liderança institucional e assessoramento técnico desde 2013, acumulando mais de 9 anos de efetivo exercício de funções gratificadas na UFMS.

3. Nexos de Complexidade Intelectual (Equivalência ao Mestrado):

A formação em nível de Mestrado caracteriza-se pela capacidade de pesquisa aplicada, análise crítica de cenários complexos, proposição de soluções inovadoras e produção de conhecimento sistematizado. A atuação documentada neste Memorial reflete exatamente este nível de competência no campo da gestão pública:

- Produção Técnica Aplicada: A elaboração de relatórios de autoavaliação institucional (CSA) e a triagem metodológica dos editais de assistência estudantil

demandaram o mesmo rigor analítico e metodológico de uma pesquisa acadêmica de pós-graduação.

- **Autonomia e Tomada de Decisão:** Liderar a SEAAC/CPAQ exige tomar decisões em cenários de alta pressão institucional, interpretando normas que afetam diretamente o direito à educação dos acadêmicos, o que demonstra uma maturidade profissional e intelectual equivalente à de um mestre.
- **Formação Multiplicadora:** A atuação na capacitação de equipes internas e a participação ativa em colegiados curriculares consolidam o papel do servidor como um produtor e transmissor de saberes pedagógicos e administrativos no âmbito acadêmico.

Diante do exposto, resta plenamente comprovado que a minha atuação profissional transcendeu as meras funções executórias do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, constituindo-se em uma práxis administrativa de elevado valor estratégico e científico para a consolidação institucional da UFMS no Câmpus de Aquidauana.

Aquidauana - MS, 16 de julho de 2026.

Alberto dos Santos Gonzales,

Técnico em Assuntos Educacionais.

Assinatura digital